

DECRETO N.31, de 29 de Maio de 1.956.

(Nomeia d.DULCE IMPERIO para regente da la.Escola Masculina, localizada no bairro "AGUA DA GRUMIXAMA").

* * * * *

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, na conformidade do disposto no artigo 52, numero IV, da Lei Orgânica dos Municípios, considerando encontrar-se vaga a la.Escola Masculina Municipal com a exoneração do respectivo regente, pelo decreto n.30, de 28 do corrente, decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada em caráter interino, para regente da la.Escola Masculina Municipal localizada no bairro "AGUA DA GRUMIXAMA", a professora normalista dona D U L C E I M P E R I O, que deverá entrar em exercício depois de prestar o devido compromisso na ~~em~~ Diretoria do Expediente da Secretaria Municipal.

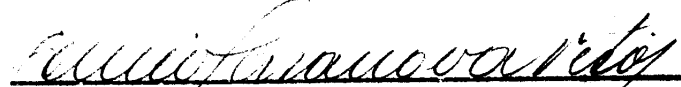
Parágrafo único - Os seus vencimentos serão os atribuídos ao respectivo titular, pela codificação 8.33.0, das Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se na forma da lei, com as devidas comunicações.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 29 de Maio de 1.956.

O PREFEITO MUNICIPAL,



(LUCIO CASANOVA NETO.)

Registrado no livro próprio numero 2 